

P.M.S.A.L
FLS Nº 051
DIR CE

OFICIO 161/GAB/2018 Á PREFEITURA DE SAPEZAL
PEDIDO DE ADESÃO A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N°
070/2017 DO PREGÃO PRESENCIAL N° 051/2017 –
PREFEITURA MUNICIPAL DE SAPEZAL/MT.



Santo Antônio do Leste

GOVERNO MUNICIPAL

Vivendo um novo tempo, construindo uma nova história

ADM. 2017 / 2020

OF. Nº 161/GAB/2018

Santo Antônio do Leste – MT, 23 de julho de 2018

P.M.S.A.L.
PL Nº 32
112

A

Prefeitura Municipal de Sapezal – MT
S.r. Valcir Casagrande – Prefeito Municipal

Excelentíssimo Sr. Prefeito,

Reporto-me ao § 1º, artigo 8º do Decreto nº 3.931, de 19 de setembro de 2001, com redação dada pelo Decreto nº 4.343 de 23/08/2002, para via de o presente manifestar o interesse deste órgão em aderir a Ata de Registro de Preços Nº 070/2017 do Pregão Presencial Registro de Preços Nº 051/2017 - Prefeitura Municipal de Sapezal-MT.

Nossa necessidade é de 500 (quinhentos) unidades do item 01 da referida ata de registro de preços.

ITEM	DESCRIÇÃO DO ITEM	QUANT	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
01	Serviço de Hospedagem – em casa de apoio, para pacientes em tratamento fora de domicílio, incluindo três refeições diárias.	500	61,00	30.500,00

Fornecedor Registrado Ata nº. 070/2017 – **MASTER ASSISTÊNCIA A SAUDE EIRELI-ME**, CNPJ- 19.521.935/0001-41, TEL/FAX (65) 3624-9991, ENDEREÇO: Rua Manoel Garrincha, nº 20, Bairro: Alvorada CEP: 78.048-615 – Município de Cuiabá – MT

Sendo o que nos apresenta para o momento, apresentamos nossos votos de estima e apreço.

Atenciosamente,


MIGUEL JOSE BRUNETTA
PREFEITO MUNICIPAL

e-mail: prefeitura@santoantoniодoleste.mt.gov.br



CNPJ 01.614.225/0001-09

Prefeitura Municipal de Sapezal
Estado de Mato Grosso

P.M.S.A.L

FLS Nº

0112

53
Q

Ofício nº156 /2018.

Sapezal-MT, 24 de julho de 2018.

Ao Excelentíssimo

MIGUEL JOSE BRUNETTA

Prefeito Municipal de Santo Antônio do Leste - MT

Prefeitura Municipal de Santo Antônio do Leste - MT.

Assunto: Resposta ao Ofício nº 161/GAB/2018 – Solicitação de anuência para Adesão a Ata Registro de Preços nº070/2017 do Pregão Presencial nº051/2017 – cujo objeto refere-se á aquisição de serviço de hospedagem em casa de apoio para pacientes.

Excelentíssimo Senhor,

Ao tempo no qual o cumprimentamos, estamos por meio deste em resposta a solicitação realizada através de Ofício nº 161/GAB/2018, datado de 23/07/2018, para manifestar a posição **FAVORÁVEL** do Município de Sapezal - MT, para que a Prefeitura Municipal de Santo Antônio do Leste - MT possa fazer adesão a Ata de Registro de Preços nº070/2017, proveniente do Pregão Presencial nº 051/2017, conforme solicitado no Ofício cito acima, segue infra:

Item	Qtd	Unid	Descrição	Preço Unit	Preço Total
01	500	UN	SERVICO DE HOSPEDAGEM - EM CASA DE APOIO, PARA PACIENTES EM TRATAMENTO FORA DE DOMICILIO, INCLUINDO TRES REFEICOES DIARIAS	R\$ 61,00	R\$ 30.500,00

Valor Total de R\$ 30.500,00 (trinta mil e quinhentos reais)

Av. Antonio André Maggi, nº 1.400 - Centro

Fone: (65) 3383 4500

email: licitacao@sapezal.mt.gov.br - site: www.sapezal.mt.gov.br





CNPJ 01.614.225/0001-09

Prefeitura Municipal de Sapezal
Estado de Mato Grosso

P.M.S.A.1

Nº 54
DIA 0

Salientamos que Vossa Senhoria, entre em contato com a empresa **MASTER ASSISTENCIA A SAUDE EIRELI - ME**, inscrita no CNPJ nº **19.521.935/0001-41**, com sede, na Rua Manoel Garrincha, nº 20, Bairro Alvorada – Município de Cuiabá – MT, vencedora do referido certame, para que sejam realizados todos os procedimentos pertinentes a legislação vigente, bem como o **ACEITE FAVORÁVEL** da empresa.

Sendo o que se apresenta para o momento, manifestamos nossos votos de estima e consideração.

Valcir Casagrande
Prefeito Municipal

*Então
(65) 59999 - 2/9977*

consideramos original com

Av. Antonio André Maggi, nº 1.400 - Centro

Fone: (65) 3383 4500

email: licitacao@sapezal.mt.gov.br - site: www.sapezal.mt.gov.br

